



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praza o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

LEILÃO ÚNICO: Dia **08 de OUTUBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0000246-55.2016.8.16.0085 de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo como autor FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA representado(a) por PETRA PERSONAL TRADER CTVM SA e réu LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Processos Vinculados: autos n.º 0033387-12.2023.8.16.0185; 0000573-87.2022.8.16.0085; 0004538-93.2024.8.16.0185; 0002442-08.2024.8.16.0185; 0020769-35.2023.8.16.0185.

BENS: 1) Sucata de 5 pneus automotivos, com desgaste avançado e inutilizados para circulação;

2) 2 unidades de evaporador de ar forçado marca ELGIN, modelo FLA086B45B, com 5 ventiladores, 220V, monofásico, sem resistências de degelo, compatível com gases refrigerantes R-22/134A/404A/507A, peso bruto de 37 kg;

3) Evaporador de ar forçado com 2 ventiladores, sem identificação de marca ou modelo;

4) Reservatório de compressor de ar marca Pressure, modelo horizontal, desacoplado, sem motor/compressor. Equipamento apresenta sinais de uso intenso, estrutura externa aparentemente íntegra, mas com sujeira acumulada. Não foi testado e encontra-se em condição não verificada de funcionamento;

5) 2 tanques verticais em aço inox para lavagem CIP, montados sobre estrutura metálica, com registros, válvulas, manômetros e interligação por tubulação aérea. Sem identificação visível, com capacidade estimada entre 300 a 500 litros cada;

6) Caldeira industrial a lenha, horizontal, construída em chapa metálica, com fôrnilha acoplada, chaminé e tanque auxiliar superior pressurizado. Estrutura montada em alvenaria, instalada em galpão industrial com sinais de uso intenso, ferrugem aparente e sem identificação visível de fabricante, capacidade ou ano de fabricação. Não testada;

7) Silo vertical em aço inox para armazenamento de leite, marca Agrogel, modelo 2008, capacidade de 20.000 litros, ano de fabricação 2010, com escada de acesso, isolamento térmico e agitador lateral acoplado;

8) Queijomática industrial em aço inox, marca MAS, modelo QJT-6000 KG, n.º de série QJT 000004, ano de fabricação 2009, com agitador central e estrutura de suporte fixa em alvenaria. Capacidade estimada para produção de até 6.000 litros por ciclo. Observa-se a necessidade de higienização do interior do tanque;

9) Três tanques em aço inox de formatos e dimensões variadas, com drenos inferiores. Sem marca ou capacidade nominal visível. Observa-se necessidade de higienização;

10) Chiller industrial (unidade de água gelada), sistema de condensação a ar com ventiladores inclinados, quadro de comando, compressor e trocador de calor acoplados. Sem placa de identificação visível. Estado visual com sinais de desgaste e acúmulo de sujeira;

11) Desnatadeira e padronizadora centrífuga para leite, equipamento n.º 501709/12, reformado em 26/11/2012 pela empresa RT7 Centrífugas, com 126 pratos. Estrutura metálica em aço e ferro fundido, pintada, com quadro de controle instalado na parede. Apresenta sinais de desgaste, pontos de oxidação e necessidade de higienização;

12) Batedeira de manteiga industrial, estrutura em aço com tambor horizontal em inox, motor acoplado por correia, marca Bockman. Equipamento desinstalado, com sinais de desgaste, oxidação e possível inoperância;

13) Tanques retangulares de salga em fibra para produção de queijo muçarela, instalados em estrutura metálica de sustentação vertical. Total de 8 unidades. Todos contêm solução salina (salmoura) em estado de apodrecimento, exigindo higienização completa;

14) Mesa em aço inox com tampo inclinado e duas prateleiras inferiores inclinadas. Estado usado, com acúmulo de poeira e marcas de uso contínuo;

15) 4 Mesas industriais em aço inox, com estrutura tubular e tampo superior liso. Duas delas possuem prateleira inferior lisa, apresentando apenas acúmulo de poeira, mas conservadas, sem amassados visíveis. A terceira mesa, por sua vez, não possui prateleira inferior, apresenta marcas de uso intenso, pontos de oxidação e amassados, estando em estado inferior de conservação;

16) 5 unidades de grelha de drenagem industrial em aço inox perfurado, com furos oblongos e circulares, destinada à dessoragem de queijos em tanques industriais. Dimensão estimada: 130 cm x 60 cm. Material: aço inox (provavelmente AISI 304 ou 430). Estado: bom;

17) 3 Tanques industriais em aço inox para salga de queijos, sendo 2 acoplados e 1 solto. Estrutura retangular com pés metálicos, em estado regular a ruim, com desgaste visível e acúmulo de sujeira. Capacidade estimada: 400 a 500 L por unidade;

18) Estante vertical estreita em aço inox, com 4 prateleiras fixas e pés metálicos. Estrutura robusta para uso industrial. Apresenta sinais de desgaste, oxidação nos pés e resíduos. Estado: regular a ruim;

19) Fermentador cilíndrico em aço inox, com pés e alças laterais, sem tampa e com torneira inferior danificada. Apresenta sinais de desgaste e resíduos internos. Capacidade estimada: 40 a 50 litros. Estado: regular a ruim;

20) Filadeira industrial monobloco para massa de muçarela, em aço inox, com helicóide, tremonha e estrutura elevada. Capacidade estimada: até 1.000 kg/h. Apresenta desgaste e pontos de ferrugem. Equipamento não testado. Estado: regular;

21) Moldadeira industrial de muçarela, em aço inox, com extrusor frontal e estrutura metálica. Apresenta sinais de desgaste e acúmulo de resíduos. Equipamento não testado. Estado: regular;

22) Misturador e agitadores manuais em aço inox, utilizados para mexer massa láctea ou soro. Conjunto composto por 1 misturador e 2 agitadores de latão, com cabos longos. Apresentam sinais de uso e oxidação. Estado: regular;

23) Prateleiras modulares para queijos, com estrutura de fibra de vidro. Uma unidade com 3 andares e outra com 5 andares. Utilizadas para maturação ou armazenamento em ambiente refrigerado. Apresentam sinais de uso. Estado: regular;



- 24) Seladora elétrica de pedal R. Baião, modelo 312, em estrutura metálica. Acionamento mecânico, sem temporizador, com desgaste e ferrugem visível. Estado: regular;
- 25) Tacho cozinhador industrial Inoxul, capacidade 1.000 L, com motor de agitação, encamisado, fabricado em 03/2009. Tampa em inox avulsa. Apresenta desgaste e inatividade. Estado: regular;
- 26) Formas plásticas retangulares para queijo (tanquinhos), empilháveis, em polipropileno branco. Usadas para salga ou moldagem. Quantidade estimada: 1030 unidades. Estado: regular;
- 27) Termômetro analógico de ambiente com proteção plástica, utilizado para monitoramento de temperatura em câmara fria ou sala refrigerada. Estado: regular;
- 28) Sistema de pasteurização industrial, com tubulações em aço inox, trocador de calor e componentes fixados à estrutura. Sem especificações visíveis, em estado regular e sem teste de funcionamento;
- 29) 2 Cabeçotes de compressor de ar tipo pistão, com polia acionada por correia, capacidade estimada de 10 PCM / 140 PSI. Uma unidade em bom estado e outra visivelmente desgastada;
- 30) Painel industrial em aço inox, sem tampa, com alças laterais e estrutura de apoio metálica. Equipamento de grande porte. Apresenta sinais de uso, porém em bom estado aparente, sem trincas ou amassamentos visíveis;
- 31) 2 Armários verticais de madeira MDF, com duas portas e quatro prateleiras internas, acabamento azul com estrutura cinza. Estilo padrão de escritório, estado regular;
- 32) Longarinas secretária com estrutura metálica e assento estofado, sendo: 2 unidades com 2 lugares (cor azul), 1 unidade com 3 lugares (cor azul) e 1 unidade com 3 lugares (cor preta). Estrutura em estado regular de conservação;
- 33) Geladeira Brastemp Frost Free Duplex, cor caramelo, com congelador superior, prateleiras metálicas e duas gavetas plásticas. Apresenta ferrugem, desgaste na base e sinais de uso intenso. Não testada;
- 34) Mesa de jantar retangular em madeira, de grande porte, com pés torneados e tampo coberto por toalha floral. Estrutura visivelmente robusta, porém com indícios de desgaste na madeira;
- 35) Cofres de aço com travas manuais, sem identificação de fabricante, com sinais de desgaste e ferrugem, trancados e sem senha de acesso, totalizando 2 unidades;
- 36) Armário roupeiro metálico com 20 compartimentos do tipo guarda-volume. Estrutura em aço pintado, com portas basculantes independentes. Apresenta sinais de uso, como manchas, pontos de oxidação, portas desinstaladas e presença de cadeados em algumas unidades;
- 37) Armário de cozinha em aço, 1 unidade. Armário branco, composto por duas colunas com portas inferiores e superiores, e quatro módulos suspensos. Fabricado em aço com pintura eletrostática, apresenta sinais típicos de uso, com partes desgastadas, pequenas oxidações e presença de portas com vidros. Conservação geral regular;
- 38) Armário de aço cinza com duas portas de abrir. Possui três prateleiras internas e estrutura metálica com pintura lisa. Apresenta sinais moderados de uso, mas encontra-se em bom estado de conservação;
- 39) Estante de escritório em MDF de coloração escura, com três nichos abertos na parte superior e armário inferior com duas portas e puxadores metálicos. Apresenta sinais de uso e acúmulo de sujeira, sem danos estruturais aparentes;
- 40) Gaveteiro em MDF com quatro gavetas, na cor amadeirada escura, dotado de puxadores metálicos curvos e sistema de trava com chave na gaveta superior. O móvel apresenta-se em bom estado geral, com leve acúmulo de sujeira externa, sem prejuízo à sua funcionalidade;
- 41) Mesa retangular em MDF ou material similar com pintura branca, estrutura composta por tampo liso e quatro pés torneados. Apesar da sujeira visível e do uso para apoio de objetos industriais, a estrutura geral aparenta estar íntegra, com sinais de desgaste apenas superficiais.
- 42) Mesa de escritório retangular com tampo em MDF laminado azul e estrutura metálica tipo painel em cinza, com pés em "T" invertido. Apresenta bom estado estrutural, embora utilizada como apoio para diversos objetos, sem danos visíveis relevantes;
- 43) 3 Cadeiras de escritório, sendo: (i) 1 giratória com base de cinco rodízios e estofamento em tecido preto, com sinais de uso e manchas; (ii) 1 fixa, estofada em tecido aveludado bege e rosa, com braços cromados, em estado de conservação ruim; e (iii) 1 giratória tipo presidente, com encosto alto e revestimento em couro preto, em estado de conservação bom;
- 44) Mesa de escritório retangular com tampo em MDF e estrutura metálica, na cor escura, com painel frontal vazado em metal. Apresenta sinais moderados de uso;
- 45) Cadeira de escritório giratória, em tecido sintético preto, com encosto alto, rodízios e braços fixos. Apresenta sinais moderados de uso, mas sem danos estruturais aparentes;
- 46) 2 Cadeiras de escritório modelo BRNO, estrutura metálica cromada e revestimento em couro sintético preto. Ambas apresentam sinais superficiais de uso, mas mantêm funcionalidade;
- 47) Escrivania de MDF com suporte elevado para monitor, tampo retangular e compartimento lateral com prateleira. Apresenta sinais de desgaste e acúmulo de sujeira, mas mantém estrutura funcional;
- 48) Gaveteiro em MDF com 4 gavetas, puxadores metálicos e estrutura em duas cores (azul e cinza), apresentando sinais de desgaste;
- 49) Cadeira de escritório giratória tipo presidente, com base cromada, estrutura metálica e revestimento em couro sintético preto, em bom estado de conservação;
- 50) Mesa de escritório grande em L, com tampo de vidro fumê e estrutura metálica com suporte lateral em MDF com gavetas; apresenta sinais de uso, marcas de poeira e leve desgaste superficial, mas permanece funcional;
- 51) Mesa de escritório em L, com tampo de fórmica azul e estrutura metálica branca, dotada de três gavetas embutidas e tampo lateral de apoio. Apresenta desgastes visíveis na superfície e nas extremidades, além de pontos de oxidação na base metálica;
- 52) 5 mesas de escritório convencionais, com estrutura metálica em "L" invertido e tampo de fórmica cinza, sobrepostas e armazenadas em ambiente fechado. O estado de conservação é incompatível com uso imediato, apresentando acúmulo de poeira, armazenamento inadequado e indícios de desgaste por tempo e uso;
- 53) 2 gaveteiros de escritório em MDF, cor escura, com 2 ou 3 gavetas, ambos com puxadores metálicos. As peças apresentam sinais de desgaste, acúmulo de poeira e possível avaria no acabamento;
- 54) 5 Armários de escritórios em MDF escuro, com duas portas verticais e puxadores metálicos, aparenta ser do tipo alto com prateleiras internas. O item apresenta sinais de desgaste compatíveis com uso contínuo e armazenamento prolongado em ambiente com acúmulo de poeira;
- 55) Sofá longo estofado, sem braços, revestido em tecido alaranjado. A peça apresenta design simples, com encosto fixo e estrutura embutida, aparentando uso moderado e sinais de desgaste compatíveis com o tempo de utilização;
- 56) Espelho convexo de segurança, com moldura preta, fixado no encontro entre a parede e o teto, em ponto estratégico para vigilância de ambientes. Apresenta superfície refletiva em bom estado, sem rachaduras visíveis;



- 57) Micro-ondas Panasonic, modelo antigo com painel digital, em estrutura branca com detalhes em azul. Apresenta sinais visíveis de uso, mas encontra-se aparentemente íntegro, sem danos estruturais aparentes. Não foi possível testar seu funcionamento;
- 58) Cooktop 4 bocas Fischer, embutido em tampo de bancada. Apresenta acúmulo excessivo de poeira e sinais de desgaste por tempo de uso, sem testes de funcionamento. Estrutura de vidro com quatro botões de controle;
- 59) 2 Persianas verticais de tecido;
- 60) Ventilador de teto 3 pás em madeira, com luminária;
- 61) Armário aéreo de parede com quatro portas, acabamento branco, puxadores metálicos verticais e estrutura em MDF, marca Kappesberg. Fixado em ambiente de apoio, apresenta sinais moderados de uso;
- 62) Gabinete de computador modelo torre (CPU), marca KMEX, estrutura frontal em plástico preto com entradas USB e de áudio, além de painel digital superior. Apresenta sinais de uso, como desgastes na base e acúmulo de sujeira. O item não foi testado, havendo possibilidade de não funcionamento;
- 63) 2 cabos de rede azul com conectores RJ45, em rolos de aproximadamente 2 e 8 metros. Apresentam bom estado de conservação visual, sem danos aparentes. Não foi possível testar sua funcionalidade;
- 64) 2 teclados e 01 mouse com fio, modelos antigos, em plástico rígido, com sinais de uso intenso e poeira acumulada. Não foram testados, sendo incerta sua funcionalidade;
- 65) 4 Nobreaks, sendo 1 da marca APC (modelo Back-UPS) e 3 da marca SMS (modelo Net Station 600VA, 127V, 60Hz). Todos os equipamentos apresentam carcaça íntegra, porém empoeirada, e não foram testados quanto ao funcionamento, circunstância que foi considerada para fins de depreciação;
- 66) Impressora jato de tinta HP Deskjet D1360. Equipamento em estado visual regular, com carcaça amarelada e sinais de desgaste, armazenado em saco plástico. Não foi testada quanto ao funcionamento, circunstância que impactou a avaliação;
- 67) 3 Contêineres frigoríficos com estrutura metálica e isolamento térmico, acoplados a climatizadores industriais e compressores, instalados sobre base de concreto. Os equipamentos estão em ambiente externo, com intensa exposição ao tempo, sinais de oxidação, componentes danificados, fiações rompidas e partes faltantes. Interiormente, apresentam câmaras refrigeradas em estado comprometido, e não foi possível verificar funcionamento. Parte dos motores faltando ou ausentes;
- 68) 3 Tanques cilíndricos metálicos em chapa galvanizada, com sinais de ferrugem e exposição prolongada ao tempo, e 1 (um) reservatório plástico da marca Fibratec, de grande porte, próprio para armazenamento de água ou líquidos diversos, com sinais de uso e sem tampa visível. A capacidade dos reservatórios não foi identificada, sendo estimada visualmente como de grande volume. Não houve teste de estanqueidade;
- 69) Chorumeira metálica rebocável, com tanque horizontal e sistema de bombeamento acoplado, utilizada para transporte e distribuição de efluentes líquidos (chorume). O equipamento apresenta visível deterioração estrutural e sinais de abandono, sem teste de funcionamento;
- 70) 3 pacotes de sacolas plásticas tipo "alça camiseta", medindo 32x45 cm, com peso aproximado de 2 kg por pacote. Produto novo, embalado;
- 71) Rolo de papel kraft (papel pardo) em folha contínua, utilizado para embalagem e proteção de produtos. Apresenta-se em estado visualmente regular, sem dados sobre metragem, gramatura ou marca. Há indícios de armazenamento prolongado;
- 72) Registro de esfera em PVC, rosca de 2" (duas polegadas), acionamento por alavanca, conforme NBR 5648. Produto novo, sem sinais de uso;
- 73) Pacote com 10 (dez) unidades de fibra para limpeza de uso leve, marca SuperPro Bettanin, Ref. 9504. Produto novo, embalado, destinado à higienização de superfícies delicadas em ambientes profissionais;
- 74) 3 unidades de condensadora com dois compressores herméticos, sendo um da marca Bristol (modelo H23A623DBLA), acoplada a ventilador axial e condensador sobre base;
- 75) Motor de indução trifásico de gaiola, marca Kohler Bcch, modelo 112M, potência de 7,5 CV, 1750 RPM, 220/380/440V, IP56, com ventoinha acoplada. Apresenta sujeira acumulada, sinais de oxidação e ausência de teste de funcionamento;
- 76) Motobomba monofásica com motor elétrico TGM acoplado a bomba hidráulica. Equipamento com sinais de oxidação, fiação exposta e acúmulo de sujeira. Não foi possível testar o funcionamento;
- 77) Maleta arquivo sanfonada em polipropileno, marca Dello, modelo DelloPlast 0317, com 10 divisórias para documentos em formato A4 (345 x 235 mm). Produto novo, lacrado;
- 78) Estante de madeira artesanal com cinco prateleiras, pintada na cor azul, estrutura simples e montagem manual. Utilizada para organização de materiais diversos. Apresenta estado razoável de conservação, com sinais de uso;
- 79) Escova plástica para limpeza sanitária, com cerdas rígidas e cabo alongado com suporte de encaixe. Produto novo, sem indícios de uso;
- 80) Lote com aproximadamente 110 caixas plásticas empilháveis, de estrutura vazada, utilizadas para transporte ou armazenamento de insumos. Apresentam sinais de desgaste, coloração alterada e exposição ao tempo;
- 81) Lote com aproximadamente 85 paletes de madeira, com estrutura rústica, sinais de desgaste avançado, exposição ao tempo e variações de cor. Armazenados sob abrigo aberto;
- 82) Aprox. 14 caixas de revestimentos cerâmicos da marca São Luiz, armazenadas em ambiente aberto, com sinais de acúmulo de poeira. Cada caixa aparenta conter cerca de 20 peças, total estimado de 280 unidades;
- 83) 12 Correias em V modelo B-65, novas, sem uso aparente;
- 84) 9 Vassouras Novaça com cabo, novas.
- AVALIACOES:** 1) R\$ 50,00 (cinquenta reais), R\$ 10,00 (dez reais) a unidade, na data de 09/06/2025 (seq. 385.2);
2) R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
3) R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
4) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
5) R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
6) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
7) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
8) R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
9) R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
10) R\$ 7.000,00 (sete mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
11) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
12) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
13) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
14) R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);



- 15) R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 16) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 17) R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 18) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 19) R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 20) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 21) R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 22) R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 23) R\$ 600,00 (seiscentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 24) R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 25) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 26) R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 27) R\$ 20,00 (vinte reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 28) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 29) R\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 30) R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.3);
- 31) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 32) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 33) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 34) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 35) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 36) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 37) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 38) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 39) R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 40) R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 41) R\$ 200,00 (duzentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 42) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 43) R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 44) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 45) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 46) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 47) R\$ 90,00 (noventa reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 48) R\$ 80,00 (oitenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 49) R\$ 200,00 (duzentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 50) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 51) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 52) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 53) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 54) R\$ 500,00 (quinhentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 55) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 56) R\$ 70,00 (setenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 57) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 58) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 59) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 60) R\$ 50,00 (cinquenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 61) R\$ 100,00 (cem reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.4);
- 62) R\$ 80,00 (oitenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.5);
- 63) R\$ 4,00 (quatro reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.5);
- 64) R\$ 10,00 (dez reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.5);
- 65) R\$ 200,00 (duzentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.5);
- 66) R\$ 30,00 (trinta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.5);
- 67) R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 68) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 69) R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 70) R\$ 90,00 (noventa reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 71) R\$ 4,00 (quatro reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 72) R\$ 3,00 (três reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 73) R\$ 10,00 (dez reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 74) R\$ 900,00 (novecentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 75) R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 76) R\$ 300,00 (trezentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 77) R\$ 20,00 (vinte reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 78) R\$ 20,00 (vinte reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 79) R\$ 3,00 (três reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 80) R\$ 500,00 (quinhentos reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 81) R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 82) R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 83) R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6);
- 84) R\$ 81,00 (oitenta e um reais) na data de 09/06/2025 (seq. 385.6).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Administrador(a) Judicial (Art. 108, §1º, Lei 11.101/2005), endereço: Estrada Rosa do Ivaí, Água Amarela, s/n, Km 1, Água do Pessego, Rosário do Ivaí – PR, CEP: 86850-000.

ÔNUS: Não consta nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do presente Edital.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.



FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão vendidos “ad corpus” e no estado em que se encontram, ficando a cargo do interessado vistoriar o bem anterior ao leilão, qual, vistoriando ou não, não poderá alegar desconhecimento do estado do bem. O arrematante dos bens móveis ficará obrigado a efetuar a retirada de todos os bens arrematados no prazo de até 30 (trinta) dias após a expedição da Carta de Arrematação ou Ordem de Entrega, mediante agendamento prévio com Administração Judicial, sob pena de multa, e arcar com despesas de armazenagem.

Serão de responsabilidade única e exclusiva do arrematante as gestões, providências, remoção, transporte, obtenção de documentos e custeio de despesas relativas aos bens arrematados/adquiridos.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) réu(s) LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por ADEMAR ALVES DA SILVA e MASSA FALIDA DE LATICÍNIO ROSÁRIO DO IVAÍ LTDA representado(a) por AUXILIA CONSULTORES LTDA, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados: ADEMAR ALVES DA SILVA, AUXILIA CONSULTORES LTDA, BANCO BRADESCO S/A, BIANCA ALVES DA SILVA, ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), VALDECIR MOKWA e demais credores e terceiros eventualmente interessados. Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, publicado na página www.kleiloes.com.br e pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 05/09/2025.

JULIANO ALBINO MANICA
JUIZ DE DIREITO

